

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA
EM LISBOA

**INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE CASAMENTO ENTRE CIDADÃ(O)
ANGOLANO (A) E CIDADÃ(O) ESTRANGEIRO (A) A REALIZAR NO
CONSULADO GERAL**

Ao abrigo do 20.º artigo da Lei n.º 1/88 de 20 de Fevereiro, Casamento é a união voluntária entre um homem e uma mulher, formalizada nos termos da lei, com objectivo de estabelecer uma plena comunhão de vida.

REQUISITOS

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DOS NUBENTES OU DE REPRESENTANTE LEGAL DE UM DELES MUNIDO DE PROCURAÇÃO ESPECIAL COM RECONHECIMENTO DE LETRA E ASSINATURA OU POR INSTRUMENTO PÚBLICO

NOTA: DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

O pedido de Instrução de Processo de Casamento é feito mediante a apresentação dos seguintes documentos de ambos nubentes:

NUBENTE COM CIDADANIA ANGOLANA:

- 1. Cartão de Inscrição Consular** válido.
- 2. Cópia integral do Assento de Nascimento ou Assento de Baptismo registado até Junho de 1963**, emitido em Angola, visado pelos Serviços Integrados da Direcção Nacional de Identificação de Registos e Notariado do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola, autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) e Consulado Geral de Portugal em Angola.
- 3. Passaporte ou Bilhete de Identidade** válido.
- 4. Atestado de Residência** passado pela Junta de Freguesia da área d residência do nubente, com validade de 3 meses.

5. **Talão de Recenseamento Militar** do nubente do sexo masculino com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos.

NUBENTE COM CIDADANIA ESTRANGEIRA

1. Cópia integral do Assento de Nascimento do país de origem.
Os Assentos de Nascimento **de outros países** que estejam em língua estrangeira devem ser traduzidos para a língua portuguesa, reconhecidos em Notário e autenticado pelos serviços consulares do país de origem, ou pelos serviços consulares do país do/a requerente em Portugal.
2. Passaporte válido.
3. **Atestado de Residência** passado pela Junta de Freguesia da área de residência do nubente, com validade de 3 meses.
4. **Certificado de Capacidade Matrimonial**, passado pelo país de origem ou pelos serviços consulares do requerente em Portugal

INFORMAÇÃO ADICIONAL

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Consulado Geral reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Todos os documentos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, por um tradutor oficial, reconhecida por Notário Público e legalizada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros português.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade do Consulado Geral.

PRAZOS DE ENTREGA E EMOLUMENTOS

- 20 (Vinte) dias úteis: 40,00 €
- 5 (cinco) dias úteis: 60,00 € (sessenta euros).

FORMAS DE PAGAMENTO

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

1) Serviço multibanco disponível nas instalações do Consulado Geral.

São aceites os seguintes cartões bancários: Visa Debit, Visa Electron, MasterCard, Maestro e Discover.

2) Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:

Banco: NOVO BANCO

Conta Bancária: 5760 0268 0000

Ref.: (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc).

IMPORTANTE:

- **OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.**

Por favor certifique que efectua o pagamento com a quantia correcta.

- **O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.**

Por favor mantenha uma cópia do mesmo.

ATENDIMENTO

O atendimento ao público é feito no seguinte endereço:

Rua Fradesso da Silveira – Alcântara Rio, Bloco E – 1300-260 Lisboa

Entrega de documentos:

2.^a, 3.^a, 4.^a e 6.^a feiras das 09:30 às 12:30.

Levantamento de documentos:

2.^a, 3.^a, 4.^a e 6.^a feiras das 14:00 às 15:30.